

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 190/2022

ANO

2022



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

160/2022

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 11 / 22



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 11 / 22 APROVADO 22 / 11 / 22
 REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____ APROVADO ____ / ____ / ____
 REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 192 / 2022

Data: 22 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 192/2022
PROJETO DE LEI Nº 160/2022

“Dá denominação à praça que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. A praça localizada na Rua Radialista José Gonçalves da Silva “Zé Macaco”, localizada no Conjunto Habitacional Coronel Araújo, passa a denominar-se “**Praça José Milton da Silva “Gerente”**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RONALDO LIMA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
22 de novembro de 2022


RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **VAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº **160/2022**

Dá denominação à praça que especifica.

Art. 1º. A praça localizada na Rua Radialista José Gonçalves da Silva “Zé Macaco”, localizada no Conjunto Habitacional Coronel Araújo, passa a denominar-se “**Praça José Milton da Silva “Gerente”**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma à pessoa falecida há alguns anos, deixando perpetuado sua imagem na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

José Milton da Silva, “gerente”, como era conhecido, filho de Joaquim Leonel da Silva e Enedita Amaral Silva, nasceu em São Francisco de Sales MG, mas cresceu em São José do Rio Preto, trabalhou como baleiro no Cine Rio Preto por anos. Casou-se com Roseli Piranhe da Silva e teve sua filha Adriana, após três anos mudou-se para Votuporanga como gerente do cinema onde teve sua segunda filha Andreza e em 1977 veio para Santa Fé do Sul como gerente do cinema, e teve sua filha mais nova Andrea, depois ingressou no ramo de vendas e se aposentou como encarregado da Brasanitas na FUNEC. Mudou-se para o Conjunto Habitacional Coronel Araújo desde o início de sua construção onde sua família permanece até hoje.

O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
1º de novembro de 2022

VAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
a: projeto de lei de denominação praça José Milton (gerente)

APROVADO
em Sessão de
22/11/22



www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 190/2022

PROJETO DE LEI Nº 160/2022.

Ementa: "Dá denominação à praça que especifica."

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Processo nº. 190/2022

PROJETO DE LEI Nº 160/2022.

Ementa: “Dá denominação à praça que especifica.”

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis